



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 020/93 DE 25/01/93

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 ítem VII da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Licitação para, quando necessário, tomar todas as medidas à execução e julgamento das Licitações que venham a ser realizadas pelo Município para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno Porte de Santa Catarina - PROURB, durante o Exercício de 1993, ficando assim composta:

Presidente: NELSON LUIZ JACOBY - CI nº 12R/946.153

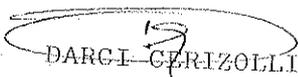
Secretário: PERCY ANTONIO DE CARLI - CI nº 12R/1.126.355

Membro: JOSÉ CARLOS SANTIN - CI nº 12R.560.640

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar Editais, Avisos, Ofícios, enfim toda a documentação dela decorrentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96

